90
91

GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
07 JANEIRO 1998

REQUERIMENTO Nº. 172 /VII/3ª. - AC

Assunto: Aplicação do Artº. 45º. do Estatuto de Benefícios Fiscais aos Artistas Plásticos.

Apresentado por: Deputados Fernando Pereira Marques e Helena Roseta, do Partido Socialista.

Uma interpretação rígida, burocrática e desvirtuadora do próprio espírito da Lei efectuada pelos serviços do Ministério das Finanças, leva a que os artistas plásticos estejam a ser excluídos dos benefícios fiscais compreendidos no artigo em epígrafe. Deste modo, estão a ser compelidos ao pagamento de IRS, com os respectivos juros de mora, referente aos últimos cinco anos e que os citados serviços consideram estar em dívida, não obstante as reclamações apresentadas, inclusive ao Provedor do Contribuinte.

A última Lei do Orçamento de Estado para 1998 contém uma alteração da redacção deste Artigo do Estatuto de Benefícios Fiscais que é suposto resolver o problema para futuro. No entanto, continuam pendentes situações relativas aos anos anteriores.

Os artistas plásticos no nosso país, por razões estruturais sobremaneira conhecidas, nomeadamente no que se refere à própria dimensão do mercado de arte nacional, mesmo quando já têm um nome firmado, vivem sujeitos às evoluções aleatórias desse mercado e às dificuldades que infelizmente acompanham normalmente a criação artística. O

À MANUELA MATOS
Para preparar o expediente
98/1/8
O Chefe de Divisão

GRUPO PARLAMENTAR

Governo está consciente disto e, como consta do seu Programa, tem entre os seus objectivos, o de incentivar a criação artística e apoiar os artistas.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requeremos que nos seja informado, através dos Ministérios das Finanças e da Cultura, quais as medidas de elementar justiça que vão ser tomadas para, à luz da correcta interpretação da Lei, serem revogados os despachos ou pareceres com base nos quais se estão a retirar retroactivamente os referidos benefícios fiscais aos artistas plásticos.

O Deputado,

(Fernando Pereira Marques)

A Deputada,

(Helena Roseta)

Assembleia da República, 7 de Janeiro de 1998